

âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETO Nº 35.159 de 14 de fevereiro de 2022

Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador - COMTUR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município e no art. 3º da Lei nº 8.894 de 01 de setembro de 2015, e considerando as alterações na estrutura administrativa do Município de Salvador, introduzidas pela Lei nº 9.186 de 29 de dezembro de 2016 e pela Lei Complementar 076, de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Salvador -

COMTUR, passa a ter a seguinte composição:

I - Setor Público Municipal:

- a) **FABIO RIOS MOTA**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, que o presidirá;
- b) **LÍLIA VIRGINIA SANTOS LOPES**, representante da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
- c) **CELSO TAVARES FERREIRA**, representante da Casa Civil - CC;
- d) **TIAGO BASTO CARDOSO**, representante da Fundação Gregório de Matos - FGM;
- e) **MARCELO OLIVEIRA SILVA**, representante da Guarda Civil Municipal - GCM;
- f) **ISAAC CHAVES EDINGTON**, representante da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- g) **FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC;
- h) **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;
- i) **MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**, representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP;
- j) **DANIEL GABRIELLI REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR.

II - Setor Público Estadual:

- a) **LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**, representante da Secretaria Estadual de Turismo - SETUR.

III - Setor Privado:

- a) **JEAN PAUL ALFRED PHILIPPE GONZE**, representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens ABAV - BA;
- b) **LUCIANO DO NASCIMENTO LOPES**, representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis ABIH - BA;
- c) **LEANDRO MESSIAS DE ALCÂNTARA MENEZES**, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL - BA;
- d) **JOSÉ MANUEL YGLESIAS GARCIA**, representante da Associação Baiana de Receptivo/ABRE;
- e) **GLICÉRIO LEMOS**, representante da Associação Destino Salvador da Bahia;
- f) **AVANI PEREZ DURAN**, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia/Câmara Empresarial de Turismo;
- g) **CELSO JOSÉ RICCI**, representante da Federação Baiana de Turismo e Hospitalidade do Estado da Bahia - FETUR;
- h) **ANA PAULA FLÁVIO ALMEIDA**, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE;
- i) **CARLOS MAURILIO MARTINS DE OLIVEIRA**, representante do Sindicato das Empresas de Turismo do Estado da Bahia/SINDETUR;
- j) **RIVANETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, representante do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado da Bahia/SINGTUR - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

ANEXO I



BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA**
Chefe da Casa Civil**FÁBIO RIOS MOTA**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**RENATA GENDIROBA VIDAL**
Secretária Municipal de Comunicação**MILA CORREIA GONÇALVES PAES
SCARTON**
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**
Secretário Municipal de Mobilidade**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**
Secretária Municipal de Ordem Pública**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano**DECRETO N° 35.160 de 14 de fevereiro de 2022**Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Política Cultural - CMPC para o Biênio 2022/2024.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em
vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural -
CMPC no Biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- FÁBIO RIOS MOTA, titular, e GERALDO GENTIL MAGALHÃES PINTO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;
- FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, titular e PLUTARCO DRUMMOND MAGALHÃES NETO, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos, FGM;
- ANTÔNIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO, titular e FLÁVIA DE FARO TELES DANTAS, suplente, representantes da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;
- MILENA ALVES DIAS FALCÃO, titular e ANA PAULA MACHADO BRITO, suplente, representantes da Casa Civil;
- MARCIA FERNANDA SIQUEIRA ARAÚJO, titular e ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED;
- WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, titular e SANDRA MARCIA ALMEIDA GUIMARÃES e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- MAURÍCIO DA SILVA CORREIA, titular e LEONARDO VICENTE PEREIRA, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- MARCELO FERREIRA DE CERQUEIRA, titular e IAMA MAR CARINA JESUS DA SILVA, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR;
- LEANDRO PINTO LIMA, titular, e FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES FILHO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC.

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- LARISSA SANTOS SOUZA, titular e MARIA FERNANDES MARIGHELLA, suplente, representantes da Câmara Municipal de Salvador.

III - Representantes da Sociedade Civil:

- JANAINA CHAVIER SILVA, titular e RENATO MARCELO REIS, suplente, representantes do segmento Artes Visuais;
- ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, titular e ALESSANDRA MUSSE PASTORE, suplente, representantes do segmento Audiovisual;
- SOIANE GOMES PAULA, titular e MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA, suplente, representantes do segmento Cultura Popular;
- GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA, titular e VAGNER CERQUEIRA DOS SANTOS, suplente, representantes do segmento Culturas Identitárias e Inclusivas;
- UILIANE MONTEIRO, titular e EMANUEL OLIVEIRA COSTA, suplente, representantes do segmento Dança;
- FABRÍCIA SANTOS DE JESUS, titular e TATIANE ANJOS, suplente, representantes do segmento Literatura;
- BRUNO SANTOS MEIRELES, titular e ROGERIO PEREIRA BRITO, suplente, representantes do segmento Música;
- MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA, titular e ALAN DO CARMO DE OLIVEIRA, suplente, representantes do segmento Patrimônio Material e Imaterial;
- HEBERTI DOS SANTOS MACEDO, titular, e ALAN LUÍS DE JESUS OLIVEIRA, suplente, representantes do segmento Teatro;

- ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS titular e KALILA MARINHO PINTO SOUZA, suplente, representantes do território Barra/Pituba;
- JOANICE DAS GRAÇAS MARQUES REIS, titular e JOSEILSON SILVA OLIVEIRA, suplente, representantes do território Cabula / Tancredo Neves;
- JAMERSON RAMOS SILVA, titular e RUBERVAL CARVALHO DE SOUZA, suplente, representantes do território Cajazeiras;
- ANTÔNIO TEÓFILO DE ALMEIDA, titular, e GABRIELA VIRGENS DA FONSECA, suplente, representantes do território Centro / Brotas;
- ANDERSON DIAS DOS SANTOS, titular e JONAS PEREIRA DA SILVA, suplente, representantes do território Cidade Baixa;
- IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO, titular e TAÍS DOS SANTOS BRANDÃO BORGES, suplente, representantes do território Liberdade / São Caetano;
- EDVALDO ARAÚJO DA CRUZ, titular e JONAS SILVA DE ALMEIDA, suplente, representantes do território Subúrbio / Ilhas;
- ISRAEL SILVA DO CARMO, titular e UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO, suplente, representantes do território Pau da Lima;
- VALQUÍRIA SILVA DAS DORES, titular e NADJANE DE LIMA RIUNA, suplente, representantes do território Valéria.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício**FÁBIO RIOS MOTA**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS
CARREIRA**
Chefe da Casa Civil**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal da Educação**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**
Secretária Municipal da Reparação**THIAGO MARTINS DANTAS**
Secretário Municipal de Gestão**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 14 de fevereiro de 2022**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judge, em cumprimento à decisão judicial prolatada no Processo Judicial
abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação
alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da
estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº
64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, no prazo de 30
(trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, munida da mesma documentação
original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser
entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso
de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos
Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário
de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis e na hipótese do último
dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente
suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL I - EDUCACAO INFANTIL AO 5 ANO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS.	PROCESSO JUDICIAL
RAQUEL SILVA MORAIS	110311876	879.51X.XXXXX	650º	0561405-74.2014.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022